



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL ARTIGOS 46, 47, 49, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 207/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.479/2022

PARECER Nº 240 /2022



De autoria do Vereador França Silva da Rádio, o Projeto dispõe sobre a criação da Feira Municipal de Artesanato, destinada à exposição e venda de artesanatos e manualidades.

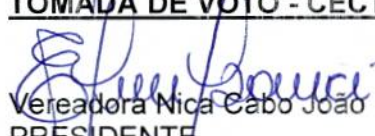
Ao justificar seu Projeto, o Vereador relata que a criação da Feira dará maior visibilidade aos artesãos de nosso Município, promovendo a geração de renda para entidades associativas, clubes de mães, artesãos, artistas plásticos e manualistas, além de movimentar a economia local.

Após análise e tendo em vista a relevância social da Matéria, a **COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA** emite **Parecer Favorável** à deliberação do Projeto pelo Plenário.

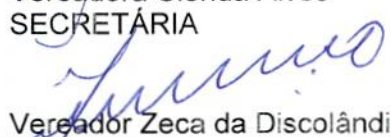
Sala das Comissões, 17 de outubro de 2022.


Vereadora Nica Cabo João
Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS


Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE


Vereadora Clerida Alves
SECRETÁRIA


Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO
JCC/ EGL